ESP-COMPLEXO PENAL I DE PACAEMBU

Documento de Formalização de Demanda 54/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
54/2026	380163-ESP-COMPLEXO PENAL I DE PACAEMBU	ALTEVIR ALVES DE CARVALHO	04/11/2026 13:27 (v 0.5)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	106/2026	006.00370974/2026-36

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Complexo Penal I de Pacaembu SAP - Secretaria da Administração Penitenciária Coordenadoria de execução Penal da Região Oeste
Setor Requisitante: Serviço de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional
Responsável pela demanda: Altevir Alves de Carvalho E-mail: educacao@pacaembu.sap.sp.gov.br

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

18/11/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

1 mês

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de Aquisição de Gêneros Alimentícios para os meses de novembro e dezembro de 2026 para ultilização neste Complexo Penal I de Pacaembu nos termos da tabela abaixo, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ITEM BEC	ITEM GOV	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	REF.	TOTAL
1	3317935	463593	187-pct 500g	Especificação Técnica: Cafe Tradicional; Torrado e Moido, Constituido de Cafe Ate Tipo 8 Naclassificacao Oficial Brasileira-cob; Bebida Variando de Mole a Rio, Excluindo-se o Gosto Riozona; Com Um Maximo de 20% de Defeitos Pretos, Verdes e Ardidos e Ausencia de Graos Pretos-verdes e Fermentados; Admitindo-segraos de Safras Passadas; Robusta Conillon; Desde Que o Gosto Nao Seja Pronunciado e Preponderante; Ponto de Torra Moderadamente Escuro a Medio Claro; Com Qualidade Global Aceitavel Minima de 4,5 Pontos Na Escala Sensorial de 0 a 10 do Lote Entregue; Impurezas (cascas e Paus) Em G/100g Maxima de 1%; e Umidade Em G /100g Maxima de 5%; Obedecendo Resolucao Saa 19, de 05/04/2010; Com Embalagem Alto Vacuo (tijolinho); Rotulagem Impressa No Pacote; Nao Sendo Tolerada a Presenca de Etiqueta Auto Adesiva Com a Descricao do Produto; Validade Minima Na Data Da Entrega de (11) Onze Meses; Devendo Obedecer As Exigencias Das Res-saa 28 de 01/06/2007, Rdc 277/05, Rdc 259/02,rdc 07/11, Rdc 14/14; Instrucao Normativa Nr 16, de 24/05/2010 do Mapa para a Elaboracao de Laudo Apos a Entrega do Cafe;	1200	14,80	17.760,00
							17.760,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para atender as necessidades de uso no preparo de alimentação diária de pessoas privadas de liberdade e servidores deste Complexo Penal, para não prejudicar o cumprimento do Cardápio Único Padrão estabelecido pela Pasta, visando garantir medidas de assistência à pessoas presa, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da lei 7.210/194- Lei de Execução Penal, contribuindo para manutenção da ordem, segurança e disciplina destes Estabelecimentos Penais.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1.

Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de de R$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais) para o exercício de 2026.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD tem dependência prévia com a execução do objeto do DFD 106/2026.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALTEVIR ALVES DE CARVALHO

Requisitante

Assinou eletronicamente em 04/11/2026 às 13:19:33.

EBERTON RODRIGO POVLIUK PARRA

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 04/11/2026 às 13:27:30.